



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50740-900
- <http://hcupe.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 122, de 08 de abril de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP), instituído pela Portaria nº 60, de 07 de novembro de 2014, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh.

Art. 2º Designar os novos membros do CPDP 2025/2026:

Membros Titulares:	Siape:	Membros Suplentes:	Siape:
BÁRBARA AMARAL BRUNO SILVA (Representante dos cargos de nível superior)	224****	AVELINO MACIEL ALVES DE AGUIAR (Representante dos cargos de nível superior)	221****
ROSÂNGELA FERREIRA DO NASCIMENTO (Representante dos cargos de nível técnico)	217****	NATALY ANDRADE ALVES DE PAIVA (Representante dos cargos de nível técnico)	221****
LENINE ANDREA MIRANDA DA SILVA (Representante dos cargos de nível médio)	124****	ANA LUIZA DOS SANTOS (Representante dos cargos de nível médio)	104****
GABRIELLA MARIA DE BRITO FARIAS (Representante da Superintendência)	186****	BARBARA NERY DE VASCONCELOS (Representante da Superintendência)	331****
PRISCILLA SANTOS DA PAZ (Representante da Gerência de Atenção à Saúde)	344****	JADSON MENDONÇA GALINDO (Representante da Gerência de Atenção à Saúde)	303****
GISELLE SOUZA DE PAIVA (Representante da Gerência de Ensino, Pesquisa, e Extensão)	214****	ISABELLA VALOIS PEDROSA PORTO (Representante da Gerência de Ensino, Pesquisa, e Extensão)	180****
LENITA ALMEIDA AMARAL (Representante Gerência Administrativa)	113****	EMANUELLE NOBERTO MORAES (Representante Gerência Administrativa)	116****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/qualsquer membro(s) designado(s).

Art. 3º Esta Portaria revoga, a partir desta data, as Portarias anteriores que possuem o mesmo objeto: designações e alterações relacionadas ao Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital das Clínicas de Pernambuco, Filial Ebserh (CPDP).

Parágrafo Único. Não perdem a validade os atos praticados e assinados pelos membros do CPDP, designados por meio de Portarias anteriores a esta.

Art. 4º A composição do CPDP, designado por esta portaria, terá vigência até abril de 2026, podendo ser reconduzida uma vez, por igual período.

Art. 5º A participação neste Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válidos os atos praticados pelo CPDP no período de vigência discriminado no Art. 4º desta Portaria.

Filipe Carrilho de Aguiar



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Carrilho de Aguiar, Superintendente**, em 08/04/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48487703** e o código CRC **B1C4DDE1**.

